

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **539/2020** de aditamento ao contrato nº **392/2020**, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de iluminação de trevo de acesso da cidade, localizado na Rodovia Indio Tibiriçá, próximo ao KM 42

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Obras, Sra. Melissa Zimpeck Duaik, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L4 TECH DESENVOLVIMENTO & TECNOLOGIA EIRELI ME**, estabelecida na Rua Giacomo Bressan (Vila Eliza), nº 14, Centro, Ribeirão Pires - SP, CEP 09401-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.082.650/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victor Samuel França Velasquez Villegas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.637.643-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 447.003.818-09, aditam o termo de contrato nº 392/2020 firmado em 20/08/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 4117/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, com vigência de 20/11/2020 a 19/02/2021.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o n.º 4.4.90.51.00.15.451.0026.1.216.

3. Os termos do presente aditamento, estão em conformidade com o parecer exarado as fls. 65/67 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 109.017,61** (cento e nove mil, dezessete reais e sessenta e um centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

MELISSA ZIMPECK DUAIK
Secretária de Obras

L4 TECH DESENVOLVIMENTO & TECNOLOGIA EIRELI ME
Victor Samuel França Velasquez Villegas

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: L4 TECH DESENVOLVIMENTO & TECNOLOGIA EIRELI ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 392/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação de trevo de acesso da cidade, localizado na Rodovia Indio Tibiriçá, próximo ao KM 42.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Victor Samuel França Velasquez Villegas

Cargo: Proprietário

CPF: 447.003.818-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Melissa Zimpeck Duaik

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 306.472.278-60

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.